

## DECRETO Nº 19.419, DE 10 DE JUNHO DE 2016

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor de R\$ 31.613,00 (trinta e um mil seiscientos e treze reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas *a* e *b* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

### D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, no valor total de R\$ 31.613,00(trinta e um mil seiscientos e treze reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:161 - Gestão Total

Crédito:	7001-04.0122.161.2529- ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	Órgão Executor - PREVIMPA / ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.613,00
Recurso:	Programa: 161 - Gestão Total	
	Órgão Executor - PREVIMPA/ ADMINISTRAÇÃO PREVIMPA	
	7001-04.0122.161.2529 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PREVIMPA	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.613,00
Crédito:	7004-04.0122.161.4067 - REAPARELHAMENTO ADMINISTRATIVO - PREVIMPA	
	Órgão Executor -PREVIMPA/ FUNDO DE REAPARELHAMENTO E	
	APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00
Recurso:	Programa:162 - Você Servidor	
	Órgão Executor - PREVIMPA/ FUNDO DE REAPARELHAMENTO E	
	APERFEIÇOAMENTO PREVIDENCIÁRIO - FRAP	
	7004-04.0122.162.4068 -QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	
	PREVIDENCIÁRIO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.000,00

PROGRAMA:162 - Você Servidor

Crédito:	7003-16.0272.162.2777- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DEMHAB - R.	
	CAPITALIZAÇÃO	
	Órgão Executor - PREVIMPA / REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	
	3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.000,00
Recurso:	Programa:162- Você Servidor	
	Órgão Executor- PREVIMPA/REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	

7003-09.0272.162.2783 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PREVIMPA - R.  
CAPITALIZAÇÃO

3190- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Izabel Christina Cotta Matte,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão